



CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 33.3.0035015-2

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Grupamento e posterior desdobramento de ações

Abertura de prazo para ajuste de posições acionárias e cronograma operacional

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026. A CONTAX Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”, “CTAX3”), em cumprimento à legislação e à regulamentação aplicáveis, e em continuidade às divulgações realizadas pela Companhia, **retifica o Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de junho de 2026**, no qual comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovada a operação de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 5.000:1 (“Grupamento”), seguida do desdobramento das ações ordinárias resultantes do Grupamento, na proporção de 1:1.500 (“Desdobramento” e, em conjunto com o Grupamento, “Operação”).

Em razão do Grupamento, cada lote de 5.000 ações ordinárias de emissão da Companhia será grupado em 1 ação ordinária. Posteriormente, cada 1 ação ordinária resultante do Grupamento será desdobrada em 1.500 ações ordinárias. Para fins meramente informativos, após a implementação integral da Operação, cada lote de 5.000 ações ordinárias atualmente detidas corresponderá a 1.500 ações ordinárias, sem prejuízo do tratamento aplicável às eventuais frações de ações.

A Operação não implicará alteração do valor do capital social da Companhia, que permanecerá em R\$ 1.419.402.983,96. Sem considerar o efeito de eventuais frações de ações, o capital social, atualmente dividido em 26.710.356 ações ordinárias, passará, após o Grupamento, a ser dividido em 5.342 ações ordinárias e, após o Desdobramento, a ser dividido em 8.013.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Fica aberto, a partir da publicação deste Aviso aos Acionistas, o prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de ações em quantidade que possa resultar em fração decorrente do Grupamento ajustem suas posições acionárias em lotes múltiplos do fator de Grupamento, mediante negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo a permanecerem, conforme aplicável, com quantidade de ações que resulte em número inteiro após a efetivação do Grupamento.

Retificamos o Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de junho de 2026 para constar expressamente que encerrado o prazo para livre ajuste das posições acionárias em 30 de julho de 2026, será considerada, para fins de implementação do grupamento e subsequente desdobramento, a base acionária existente ao final do pregão de 30 de julho de 2026. Dessa forma, as negociações realizadas a partir de 31 de julho de 2026 observarão a nova quantidade de ações resultante da aplicação do grupamento e do desdobramento.

Cronograma operacional estimado

Evento	Data / prazo
Publicação deste Aviso aos Acionistas e abertura do prazo para ajuste de posições acionárias	30/06/2026
Período para ajuste das posições acionárias pelos acionistas, mediante negociação na B3	De 30/06/2026 a 30/07/2026
Término do prazo de 30 (trinta) dias para ajuste de posições acionárias	30/07/2026
Efetivação do grupamento e desdobramento (negociação das ações grupadas e desdobradas)	31/07/2026
Alienação das eventuais frações remanescentes agregadas em números inteiros em leilão na B3	Em até 10 (dez) dias úteis contados do término do prazo de ajuste
Disponibilização dos valores líquidos aos acionistas titulares das respectivas frações, proporcionalmente às frações por eles detidas	Após a liquidação financeira da alienação das frações, conforme procedimentos aplicáveis da B3 e do escriturador

As datas acima consideram a publicação deste Aviso aos Acionistas em 30 de junho de 2026 e estão sujeitas aos procedimentos operacionais da B3, da instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia e demais órgãos ou entidades aplicáveis.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para ajuste das posições acionárias, as eventuais frações de ações ainda resultantes do Grupamento serão separadas, agregadas em números inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3, em até 10 (dez) dias úteis contados do término do referido prazo. Os valores líquidos resultantes da alienação serão colocados à disposição dos acionistas titulares das respectivas frações, proporcionalmente às frações por eles detidas, após a liquidação financeira da operação, observados os procedimentos aplicáveis ao escriturador, à Central Depositária da B3 e aos cadastros dos acionistas.

Caso, em razão da operacionalização do Desdobramento, venham a ser apuradas frações de ações adicionais, tais frações receberão tratamento equivalente, podendo ser agregadas em números inteiros e alienadas em leilão na B3, com a correspondente disponibilização dos valores líquidos aos acionistas titulares das respectivas frações, proporcionalmente às frações por eles detidas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito da implementação da Operação, inclusive mediante a divulgação de novos avisos, fatos relevantes ou comunicados ao mercado, conforme aplicável.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

Rodrigo Santana Canhiçares
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores